



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Poder Legislativo Municipal

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, E A EMPRESA MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMATICA LTDA, QUE TEM POR FINALIDADE O ACRÉSCIMO DE VALOR, NA FORMA ABAIXO:

No dia 12 de dezembro de 2022 o Município de Miguel Pereira através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, inscrita no CNPJ n.º **04.246.743/0001-05** com sede na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26.900-000, representado pelo Exmo. Sr. Presidente, Eduardo Paulo Corrêa, portador da Carteira de Identidade n.º 81008789-0 IFP/RJ e CPF n.º, 095.125.197-04, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **15.064.270/0001-33**, situada na sede Av. Perimetral Marechal Deodoro, 392 Edifício Mont Blanc salas 501/503/507 – Jardim de Agosto – Duque de Caxias – RJ, CEP: 25071-170, representada neste ato pelo Sr. **Fernando Santa Roza**, C.I n.º. 1887588 IFP/RJ e CPF n.º. 102.978.937-18, doravante denominada como **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO DO ITEM - DATACENTER AO CONTRATO Nº 002/2021**, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 669/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão do item DATACENTER - ao Contrato nº 002/2021, vinculado ao processo administrativo nº 188/2021 – Edital Pregão Presencial nº 003/2021, relativo à **LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA**, em plataforma WEB, que atenda os módulos de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Sistema de Controle de Patrimônio, Sistema de Controle de Protocolo, Sistema de Licitação, e Sistema de Controle de Almoxarifado, para a Câmara Municipal de Miguel Pereira – CMMP.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor da adição do Datacenter ao contrato será de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PT e Dotação Orçamentaria: 01.122.001.2.005 – Desenvolvimento de Sistemas de Contabilidade de Custos – Elemento de Despesas 3.3.90.40.01 – Serviços de Tecnologia da Informação.



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Poder Legislativo Municipal

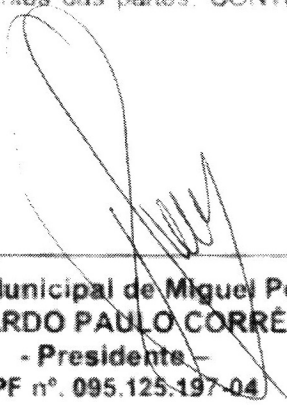
CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO:

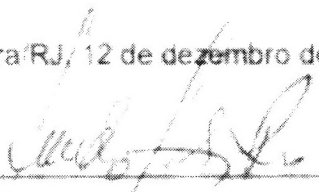
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, passando este a fazer parte integrante do instrumento originalmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Miguel Pereira, e para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Miguel Pereira/RJ, 12 de dezembro de 2022.


Câmara Municipal de Miguel Pereira
EDUARDO PAULO CORRÊA
- Presidente -
CPF nº. 095.125.197-04


Modernização Pública e
Informática LTDA
- CNPJ -
15.064.270/0001-33

TESTEMUNHAS:

Nome: *Walter Jorge Fabiano Rodrigues*
CPF: *129447437-59*

Nome: *Suzete dos Santos Medeiros*
CPF: *396308200-94*